



(Tradução)

**Resposta à interpelação escrita apresentada pela deputada à
Assembleia Legislativa, Chan Hong**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo e no seguimento do pedido de opiniões feito ao Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais e à Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr.^a Deputada Chan Hong, de 4 de Junho de 2018, enviada a coberto do ofício n.º 579/E442/VI/GPAL/2018 da Assembleia Legislativa de 11 de Junho de 2018 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 14 de Junho de 2018:

O Governo da RAEM presta muita atenção na construção do ambiente sem barreiras, por ser um factor de grande importância para a integração das pessoas portadoras de deficiência na sociedade. Nesta conformidade, o Governo concretiza diferentes políticas e medidas através do Planeamento dos Serviços de Reabilitação para o Próximo Decénio (2016-2025), adiante designado por Planeamento. No que diz respeito aos planos do Instituto de Acção Social (IAS), em 2017, concluiu-se os trabalhos de colaboração e elaboração das “Normas para a Concepção de *Design* Universal e Livre de Barreiras Arquitectónicas da RAEM”, adiante designada por Normas, e fez-se a promoção destas Normas junto de departamentos governamentais, vários sectores afins, arquitectos e engenheiros das empresas adjudicatárias e empreendimento.



(Tradução)

De momento, os Serviços Públicos e instituições subsidiadas pelo Governo encontram-se em condições de proceder ao *design* e a construção de obras, adoptando os princípios da concepção de *design* universal e livre de barreiras arquitectónicas constantes das “Normas” e, ao mesmo tempo, os espaços de atendimento ao público existentes e os dos respectivos equipamentos de todos os serviços públicos podem ser levados à revisão e aperfeiçoadas as condições acessíveis, a fim de satisfazer os requisitos de *design* universal e livre de barreiras.

Actualmente, as obras públicas e privadas devem ser realizadas conforme os dispostos da Norma de Supressão de Barreiras Arquitectónicas, aprovada pela Lei n.º 9/83/M, de 3 de Outubro. Para facilitar o acesso das pessoas portadoras de deficiência aos serviços públicos, a Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT) exige aos projectistas e empreiteiros, tanto na elaboração de projectos como na execução das obras que estejam sob a sua responsabilidade, o cumprimento da Norma atrás referida, instalando junto das entradas rampas de acesso equipadas de corrimão para deficientes motores em cadeira de rodas, instalações sanitárias exclusivas, bem como botões de comando com diferenciação táctil nos elevadores, entre outros. Ainda a título exemplificativo, nas vias públicas, quer novas quer reformuladas, foram adoptadas soluções arquitectónicas que visem eliminar as barreiras arquitectónicas, nomeadamente, foram instalados



(Tradução)

piso guia para invisuais e rebaixada a berma junto das zebras e das passeiras para facilitar a travessia dos deficientes físicos que utilizam cadeiras de rodas. Nos últimos anos, a DSSOPT procedeu gradualmente à optimização dos equipamentos de travessia pedonal, acrescentando elevadores nos equipamentos de travessia pedonal que reúnem as condições necessárias para o efeito. No futuro, nas empreitadas de obras públicas sob a responsabilidade da DSSOPT, além de se exigir o cumprimento destas disposições, será ainda tido em conta, na fase de projecto, as opiniões dos demais utentes.

— Além disso, já no ano de 2016, o IACM começou a conceber o projecto “Aumento de instalações livres de barreiras arquitectónicas nas vias públicas” para toda a cidade. O projecto foi lançado de forma faseada em 2017, tendo optimizado as instalações sem barreiras arquitectónicas na península de Macau, incluindo baixar o passeio no ponto de acesso à passeira, transformar degraus em declives equipados com corrimões, reparar e nivelar os passeios, etc. De momento, já foram acrescentados o sistema “braile” e um sistema áudio nos elevadores sob a gestão do Instituto, sendo todos os novos elevadores equipados com essas funções que facilitam o acesso a todos os utilizadores.

No âmbito das obras desenvolvidas por iniciativa própria ou por transferência de outros serviços, já na fase de preparação, o IACM exige que os profissionais procedam em estreita conformidade com os critérios



(Tradução)

definidas nas “Normas arquitectónicas para a concepção de *design* universal e livre de barreiras na RAEM” aquando da concepção e realização das obras, com vista a permitir a utilização dessas instalações construídas por pessoas com ou sem problemas de mobilidade. No que respeita ao aumento de instalações de diversão infantil aptas a serem utilizadas por crianças com ou sem problemas de mobilidade, o IACM recolherá opiniões de camadas diferentes da sociedade e criará condições para a sua implementação gradual.

Com vista à optimização do ambiente sem barreiras, os Serviços sob a tutela da Secretaria para os Assuntos Sociais e Cultura encontram-se a fazer a revisão dos respectivos locais de trabalho e instalações dos seus equipamentos, no sentido de proceder à sua optimização gradual em prol do melhoramento do ambiente sem barreiras, caso as condições assim o permitirem. Por seu turno, o IAS procede à revisão das acessibilidades dos equipamentos sociais subsidiados, no sentido de melhorar o ambiente físico e as instalações dos respectivos equipamentos, em prol da sua acessibilidade.

No que diz respeito às promoções na comunidade, o IAS tem vindo a promover a “Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência” em prol da integração dos deficientes na sociedade. Desde 2016, a “acessibilidade” foi indicada como o tema principal para o plano promocional da “Convenção sobre os Direitos das Pessoas com



(Tradução)

Deficiência”, e o IAS, em colaboração com a Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, passou a organizar anualmente o “Programa de Formação para os Trabalhadores de Linha da Frente — Curso de Técnicas de Atendimento ao Público (Obrigatório) e (Profundo)”, com o objectivo de melhor conhecer e atender as pessoas portadoras de deficiência. Actualmente, o IAS está a elaborar documentos como Panfleto “Conhecer os equipamentos de acessibilidade” e “Memorando para a colocação dos equipamentos de acessibilidade na realização de sessão pública / actividades importantes”, no sentido de servir de referência para serviços públicos, instituições dos serviços de reabilitação, escolas e cidadãos. No Futuro, o IAS irá continuar a reforçar as acções promocionais da “Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência”, das “Normas” e da construção de um ambiente sem barreiras, contribuindo de forma contínua para uma sociedade inclusiva.

Para terminar, o IAS agradece à Sr.^a Deputada Chan Hong pela atenção e sugestão dada sobre o assunto em causa.

Aos 12 de Julho de 2018.

A Presidente do IAS, Substituta
Hoi Va Pou